

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos para atender o Hospital Nossa Senhora do Carmo do município do Carmo-RJ, conforme descrito neste termo de referência. De acordo com a RESOLUÇÃO SES Nº 2845 DE 31 DE AGOSTO DE 2022, no valor estimado de R\$ 1.798.652,61 (Um milhão, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) e em conformidade com projeto e especificações apresentados a Secretaria de Saúde do Estado

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Esta Secretaria justifica a solicitação por se tratar da necessidade de aquisição de aparelhos e equipamentos para as demandas de atendimentos e procedimentos efetivos dentro do Hospital Nossa Senhora do Carmo do município do Carmo-RJ. De acordo com a RESOLUÇÃO SES Nº 2845 DE 31 DE AGOSTO DE 2022, no valor estimado de R\$ 1.798.652,61 (Um milhão, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) e em conformidade com projeto e especificações apresentados a Secretaria de Saúde do Estado

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
01	Sistema de Vídeo Endoscopia Rígida, 01 Micro-câmera digital, sistema de cor NTSC com resolução mínima de 1920 x 1080, full HD, captura de imagem com tecnologia (CCD ou CMOS). Com conexão compatível com óticas de diferentes fabricantes, função para ajuste de cor branca (White Balance) e conexões de saída de vídeo compatível com full HD. Com sistema de realce de contraste das imagens e espectro de cor para vascularizações. Com possibilidade de controle da fonte de luz por meio da cabeça da câmera. Com Zoom Parafoval. Comprimento do cabo do cabeçote de no mínimo 3,0 metros e alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. 01 Fonte de iluminação LED, com iluminação equivalente a xênon 300 watts. Possuir controle de intensidade de luz, com no mínimo 20.000 horas de vida útil do LED.	UN	01



Com capacidade de ser controlável através da cabeça da câmera. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. 01 Monitor de Vídeo de LCD/ LED de Grau Médico de no mínimo 26 polegadas, com resolução mínima de 1920 x 1200 pixels, com sistema de cor PAL / NTSC e entrada de vídeo compatível com o processador de imagens. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. 01 Insuflador de CO2, com Tela Sensível ao Toque, que permitir ajuste de fluxo de no mínimo 0 a 40 litros/minuto. Permitir ajuste de pressão de no mínimo 0 a 25 mmHg e com display que indique a reserva de gás no cilindro, pressão no paciente, fluxo de gás e volume de gás. Dotado de circuitos de segurança com alarme sonoro e visual. Com sistema de aquecimento externo e autoclavável. Acompanha 01 mangueira com filtro acoplável ao insuflador para insuflação de CO2 ao paciente, 02 mangueiras com sistema de aquecimento e 01 mangueira de conexão do insuflador para o cilindro de CO2. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz. 01 Gravador de Grau Médico, com capacidade de gravação das imagens em FULLHD, 1920 x 1080. Com entradas e saídas compatíveis com FULLHD. Alimentação elétrica 127/220 Volts, 60 Hz ou sistema de gravação FULLHD através de USB integrado à processadora de câmera. 02 cabos de fibra óptica de no mínimo 2 metros compatíveis com a ótica e câmera. 02 Endoscópios rígidos autoclavável, compatível com a imagem full HD, visão oblíqua de 30 graus, transmissão de luz por fibra ótica incorporada, ocular grande angular, com diâmetro de 10 mm e comprimento mínimo de 30 cm. 01 Rack/Armário, torre, adequado para o correto armazenamento e movimentação de todos os equipamentos ofertados, com capacidade de armazenar os equipamentos e o cilindro de CO2 possuir porta frontal e traseira, rodízios emborrachados e com freios. Deve acompanhar as caixas de esterilização das óticas e uma caixa completa para vídeo, contendo: 01 Cânula de insuflação de Veress 120 mm, 02 Trocaters de 10 mm com válvula torneira, 02 Trocaters de no mínimo com válvula torneira, 01 Trocater de 10mm com ponta protegida, 01 Extrator de apêndice e redutor 10mm/5mm, 01 Cânula de dissecação com gancho de ângulo reto, 01 Pinça fenestrada para fundo de vesícula, 01 Pinça de apreensão 2X4 Dentes, 01 Pinça de apreensão fenestrada especial vesícula, 01 Pinça de dissecação Maryland, 01 Tesoura curva serrilhada cruzada, 01 Aplicador de clips médium large 10mm, 01 Cabo de



	diatermia, 01 Válvula para tubo de irrigação e aspiração, 01 Tubo para irrigação e aspiração 5mm, 01 Tubo de irrigação e aspiração 10mm, 01 Tubo de aspiração e irrigação com ponta agulha 5mm, 01 Container para esterilização de todos os instrumentais.		
02	<p>Bisturi Elétrico (a partir de 151 W): Gerador com potência mínima de 300W, microcontrolado por microprocessadores, capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte. Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova d'água com leitura digital de potência. Modos de operação no mínimo: Bipolar, Monopolar.</p> <p>Especificação mínima do gerador: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio.</p> <p>Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar. Alimentação elétrica bivolt.</p>	UN	02
03	<p>Computador (Desktop-Básico): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante.</p> <p>Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes.</p> <p>Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória.</p> <p>Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de</p>	UN	23



	LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Bivolt		
04	Impressora monocromática multifuncional laser. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	UN	20
05	Mesa de Mayo: Confeção em aço inoxidável (estrutura e bandeja) Regulagem de altura e 3 rodízios	UN	05
06	Cadeira escritório confeccionada em aço/ferro pintado, com braços, regulagem de altura, com rodízios e assento e encosto estofado	UN	34
07	Cadeira escritório confeccionada em aço/ferro pintado, com braços, pés fixos, assento e encosto estofado.	UN	07
08	Mesa Auxiliar 40X60X80, pintura epóxi com com rodízios. Pés tubulares de 3/4 com rodízios de 2 tampo e prateleira com pintura epóxi. Espessura da chapa 061 mm bitola 24. Dimensões externas aproximadas 0.60 m comp. x 0.40 m larg. x 0.80 m alt.	UN	06
09	Mesa auxiliar 40X40X80 pintura epóxi com rodízios, pés tubulares 3/4" com rodízios de 2", tampo e prateleira com pintura epóxi. Dimensões externas aproximadas: 40 cm comp. x 40 cm larg. x 80 cm alt. Espessura da chapa: 0,61 mm bitola 24# Cubagem: 0,136 m ³ Peso aproximado: 4kg	UN	06
10	Mocho material de confeccionado em aço/ferro cromado, com encosto e com regulagem de altura a gás. Com rodízios assento estofado, construído sobre 04 pés de tubos redondos	UN	03



11	Negatoscópio de 3 corpos para parede led bivolt, construído em chapa de aço espessura de 046 mm Bitola 26, em pintura epóxi frente de acrílico leitoso fixação de RX por roletes em Bivolt, com Lâmpada de LED e plug bipolar	UN	06
12	01 Pinça Croce manopla com cremalheira, 01 pinça Croce manopla sem cremalheira, 01 Pinça de apreensão manopla com cremalheira, 01 Pinça de apreensão manopla sem cremalheira, 01 Pinça de apreensão atraumática manopla com cremalheira, 01 Pinça de apreensão atraumática manopla sem cremalheira, 01 Pinça de apreensão tipo cachorrão 10,0mm manopla com cremalheira, 01 Pinça de apreensão tipo cachorrão 10,0mm manopla sem cremalheira, 01 Pinça de apreensão e dissecação ponta romba manopla com cremalheira, 01 Pinça de apreensão e dissecação ponta romba manopla sem cremalheira, 01 Pinça de apreensão fenestrada tipo Endoclinch manopla com cremalheira, 01 Pinça de apreensão fenestrada tipo Endoclinch manopla sem cremalheira, 01 Pinça de apreensão tipo Babcock manopla com cremalheira (ativável/desativável), 01 Pinça de apreensão tipo Babcock manopla sem cremalheira (ativável/desativável) 01 Pinça de apreensão tipo Grasper (jacaré) manopla com cremalheira (ativável/desativável), 01 Pinça de apreensão tipo Grasper (jacaré) manopla sem cremalheira (ativável/desativável), 01 Pinça de dissecação reta, 01 Pinça de dissecação tipo Dolphin sem cremalheira, 01 Pinça de dissecação tipo Maryland com cremalheira 01 Pinça de dissecação tipo Maryland mandíbula longa com cremalheira, 01 Pinça de tração e apreensão intestinal tipo Bowel com cremalheira, 01 Pinça de tração e dissecação fenestrada manopla sem cremalheira, 01 Pinça Fenestrada com cremalheira, 01 Pinça Fenestrada sem cremalheira, 01 Tesoura tipo Metzenbaum curva, 01 Tesoura Tipo Metzenbaum Reta	UN	02
13	Aparelho de telefone sem fio, múltiplas funções, com display luminoso e uma bateria de longa duração, com identificador de chamadas e bloqueador	UN	01
14	Ar condicionado: tipo split - capacidade 30.000 btus - função apenas frio - 220v- classificação energética a no selo Procel - cor branca	UN	06
15	Cama hospitalar com sistema Trendelemburg, Cama Fowler com cabeceiras removíveis em PEAD (Polietileno de alta densidade), termoplástico injetado	UN	01



	<p>de alta resistência. Chassi leito (Superior) construído em tubo perfilado de Aço Carbono. Estrado articulado em chapa de Aço Carbono. Quatro pontos para suporte de soro. Quatro grades em PEAD (Polietileno de alta densidade) termoplástico injetado de alta resistência com sistema de retração linear, através de amortecedor pneumático que permitem o recolhimento para baixo leito, facilitando a transferência do paciente, com sistema de segurança trava e destrava. Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco, Elevação de Leito, Trendellemburg e Proclive acionados por quatro atuadores lineares com caixa de comando blindada com grau de proteção IPX6 atuando em 110 / 220 volts (bivolt). Tratamento de superfície por fosfatização por imersão e em seguida por processo de pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Acompanha Rodízios de 5", com freio de dupla ação em diagonal. Chassi Inferior construído em tubo perfilado de Aço Carbono. Altura aproximadas do leito mínimo e máximo: 420mm a 720mm (do piso à superfície do entrado). Extensor de leito (chegando à 2340mm de comprimento). Alimentação elétrica: 127/220 (Bivolt). Sistema de proteção contra choques mecânicos. Suporte para soro. Acionamento dos movimentos no caso de falta de energia, bateria com autonomia.</p>		
16	Ar condicionado: tipo split - capacidade 9.000 btus - função apenas frio - 220v - classificação energética a no selo Procel - cor branca	UN	23
17	Estante de aço reforçado com 6 prateleiras, material de confecção aço, com pintura eletrostática epóxi com tratamento antibacteriano, prateleiras com reforço. Medidas aproximadas: 200x92x30cm	UN	30
18	Armário de Aço com 02 portas e chave, pintura epóxi estrutura em aço chapas #26 e #24, 2 portas com reforços, 1 prateleira fixa e 3 reguláveis. Capacidade por prateleira 20kg	UN	04
19	Foco Cirúrgico de Teto: com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma	UN	01



	<p>fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 120.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior. Possuir aumento máximo de temperatura no campo operatório de 14° C.</p>		
20	<p>Mesa Cirúrgica Mecânica: Base em formato de T construída em chapa de aço, com revestimento em ABS ou material superior, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de trava acionada por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna com guias com revestimento em aço inoxidável. Chassi do tampo com revestimento em aço inoxidável, dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de</p>	UN	01



	<p>imagem, RX em toda sua extensão, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais ou cabeceira da mesa ou pneumáticamente. Capacidade de peso de no mínimo 200 Kg.</p> <p>Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços.</p>		
21	<p>Desfibrilador Convencional: Impressão indicação luminosa onda "R" - Teclado Membrana - Bateria Recarregável (40 disparos) - Alimentação Bivolt-Escalas de 01, 02, 05, 10, 20, 30, 40 e 50 Joules para desfibrilação interna adulto, interna e externa infantil. Escalas de 10, 20, 40, 80, 160, 240, 300 e 360 Joules para desfibrilação externa adulto.</p>	UN	02
22	<p>Hamper (Suporte de Roupas) de inox com rodízio, estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm, 3 pés com rodízios de 50mm, Saco em brim cru pesado. Dimensões aproximadas da estrutura: 0,50x0,80 m, e dimensões aproximada do saco: 0,50x0,70 m, Capacidade mínima: 120 litros</p>	UN	01
23	<p>Berço aquecido com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no</p>	UN	01



	mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação 127v ou bivolt		
24	Armário vitrine com 02 portas, confeccionado em aço ou ferro pintado, portas e laterais em vidro e com prateleiras.	UN	04
25	Ar condicionado: tipo split - capacidade 18.000 btus - função apenas frio - 220v - classificação energética a no selo Procel - cor branca	UN	03
26	Ar condicionado: tipo split - capacidade 12.000 btus - função apenas frio - 220v - classificação energética a no selo Procel - cor branca	UN	04
27	Mesa ginecológica, sem armário, em material alo/ferro pintado	UN	01
28	Balde com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal, em aço inox 30 litros	UN	15
29	Sonar fetal, detector fetal de mesa, tecnologia digital, com display, monitor de 3 a 5". Alimentação: Rede elétrica e bateria	UN	01
30	Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia), Iluminação LED, painel de controle microprocessada, ajuste de irradiância. Irradiação de lâmpadas (por fonte de LED), constituído por unidade refletora giratória e base móvel com rodízios e sistema de freio	UN	01
31	Incubadora de Transporte Neonatal. Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir	UN	01



	<p>colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível.</p> <p>Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico.</p> <p>Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele.</p> <p>Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado.</p> <p>Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento.</p> <p>Alimentação elétrica 127 / 220 V (com seleção automática).</p>		
32	Torneira elétrica de parede, voltagem 127V na potência mínima 5400w. Com 3 níveis de temperatura, Quente, Morna e Fria	UN	01
33	Balança recém nato, modo de operação digital, capacidade máxima 16kg, dimensões da concha no mínimo 540x290 e com tara.	UN	01
34	Suporte de Soro: Tipo pedestal – Material de confecção aço inoxidável – Com regulagem de altura – Altura mínima 1,24m – Pés com no mínimo 4 rodízios.	UN	38



35	Escada com 2 degraus: confecção aço inoxidável – armação reforçada – degraus revestidos com piso de borracha - cinta de aço inox – pés com ponteiros de pvc – capacidade 120kg	UN	17
36	Aparelho de TV led 50" smart com controle remoto	UN	03
37	Berço em acrílico, estrutura de inox ou ferro pintado, com rodízios	UN	06
38	Frigobar branco, capacidade de 100 a 120 litros. Voltagem 127v.	UN	01
39	Poltrona para acompanhante hospitalar reclinável com 04 posições, acionamento de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento), articulado e sincronizado com braços de modo a deslocarem-se conjuntamente, encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma, revestido em courvim, pintura epóxi, pés com ponteira plásticas, com capacidade mínima 130kg. Cor azul.	UN	10
40	Aparelho de telefone fixo mesa com fio. Especificações mínimas: 02 tipos de toque, 03 níveis de volume de campainha e funções flash, rediscar e mudo.	UN	19
41	Seladora de pedal grau cirúrgico 25 cm. Área de solda 13mm. Bivolt	UN	01
42	Autoclave 100 Digital Horizontal de 1 porta. Câmara(s) Interna: A partir de chapas planas, com espessuras mínimas conforme norma ABNT NBR 11816, construídas em aço inoxidável, cortadas e conformadas a frio acetinado, com acabamento polido padrão sanitário. Câmara Externa: A partir de chapas planas, com espessuras mínimas conforme norma ABNT NBR 11816, construídas em aço inoxidável, cortadas e conformadas a frio acetinado. Gerador de Vapor: Gerador de Vapor construído em aço inoxidável AISI 304-L com espessura de 3,0mm, para funcionar com sistema de aquecimento elétrico (resistência), construído conforme a NBR 11.816. Isolamento Térmico da Câmara de Esterilização: A câmara de esterilização estará isolada termicamente por mantas de lã minerais de alta densidade e espessura, que assegura uma perfeita isolamento térmica, evitando o desperdício de energia e não alterando as condições ambientais da área de trabalho. Carros internos e externos, Cestos Aramados: São acessórios que facilitam os transportes ou acomodação de diversos tipos de materiais para cada tipo de finalidade. Podem ser construídos o(s) carro(s) externo(s) com 02 ou 04 rodízios de diversos tamanhos com sistema de freio unitário, duplo, triplo ou quádruplo	UN	01



	aplicados nas rodas, suporte(s) de solo(s) ou suporte(s) de parede(s) em aço inoxidável ou aço carbono com tratamento anticorrosivo/antioxidante e pintura em epóxi. O(s) galheteiro(s), cesto(s), bandeja(s), magazine(s), container(es), caixa(s) de instrumentais podem ser diversos podem ser construídos em aço inoxidável. Gabinete Externo: A autoclave tem revestimento externo construído por chapa de aço inoxidável, com acabamento escovado. Estrutura Interna: A autoclave tem estrutura interna construída por perfis de aço carbono. Isolamento Térmico da Câmara de Esterilização: A câmara de esterilização estará isolada termicamente por mantas de lã minerais de alta densidade e espessura, que assegura uma perfeita isolamento térmica, evitando o desperdício de energia e não alterando as condições ambientais da área de trabalho. Tensão 220v		
43	Carrinho hospitalar para material não esterilizado, com 02 portas com fechadura, estrutura em aço com acabamento em epóxi, com tratamento anti-ferruginoso, com 03 prateleiras internas. Para-choque de borracha em toda a volta e rodízio, sendo 2 fixos e 2 giratórios, com freios	UN	01
44	Maca acolchoada para exames clínicos, com armação tubular em pintura epóxi, leito acolchoado em espuma densidade 28 e Napa cabeceira reclinável. Suporta peso de até 200Kg. Medidas externas aproximadas 1,80 m de compr. X 0,80 m de largura X 0,80 m de altura	UN	01
45	Carro funcional de limpeza com bolsa de vinil	UN	04
46	Cadeira reforçada plus size confeccionada em aço/ferro pintado, com braços, regulagem de altura, com rodízios e assento e encosto estofado. Deve suportar com equilíbrio, conforto e ergonomia 140kg	UN	03
47	Totem Emissor de Senha para autoatendimento. Tela mínima 15". Com CPU integrada com no mínimo: placa mãe, HD no mínimo 500gb, memória RAM no mínimo 4GB, placa de vídeo e som on-board, processador no mínimo core i3, porta com chave. Impressora Térmica. Memória RAM mínima 2GB. Armazenamento mínimo de 32 GB M2 + 32GB SD 1 Porta USB 2.0 e 1 porta USB 3.0 1 Saída mini HDMI 1 Fonte carregadora de bateria.	UN	01
48	Aparelho de TV led 32" smart com controle remoto	UN	13
49	Longarina 05 lugares em polipropileno, estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30. Acabamento dos pés: Ponteira plástica, Acabamento da Estrutura: pintura epóxi pó texturizado. Cor azul	UN	04



P R E F E I T U R A
CARMO
C i d a d e B e l a

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

50	Mesa de escritório com 3 gavetas com borda abs. Tamanho mínimo 76x150X60cm (AxLxP), estrutura em aço carbono e tampo em mdp ou mdf. Cor azul/cinza	UN	15
51	Mesa para exames clínicos, acolchoado D23 em Courvin, cabeceira com 4 posições, medidas aproximadas 185x55x80, material em aço, pintura em epóxi e capacidade mínima 120kg	UN	02
52	Mesa de escritório com 6 gavetas com borda abs. Tamanho mínimo 76x180X60cm (AxLxP), estrutura em aço carbono e tampo em mdp ou mdf. Cor azul/cinza	UN	06
53	Armário de escritório com 02 portas e 04 prateleiras. Estrutura em mdp 15 mm; costa em eucaplac 3 mm; borda em pvc 1 mm; dobradiça em aço; puxador em polipropileno; pés metálicos; pés com acabamento pintura eletrostática em epóxi fosco. Medidas aproximadas: altura: 160 x80x42cm (AxLxP). Cor cinza.	UN	15
54	Armário aéreo horizontal c/01 porta, estrutura em aço	UN	20
55	Mesa para computador com espaço para CPU, impressora e monitor, com 02 gavetas, estrutura em Mdp/Mdf. Medidas aproximadas 80x133x55 (AxLxC). Sapatas Niveladoras.	UN	01
56	Computador servidor (apenas servidor básico de entrada): Especificação mínima: que esteja em linha de produção, pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads, frequência de 3.5 GHz e Turbo Boost 3.9GHz; memória RAM de 16 a 32 GB ddr4 ECC 2133 MHZ (2 módulos de 8 GB), disco rígido: 2 x 1 TB 7200 RPM SATA 3 - configurado em RAID 1, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, conexão SATA, sem monitor, gabinete torre, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada), interfaces de vídeo integrada à CPU com 16 MB, fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item, sistema operacional Windows Server 2012 R2 standard (64 bits) ou superior. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento	UN	01



50	Mesa de escritório com 3 gavetas com borda abs. Tamanho mínimo 76x150X60cm (AxLxP), estrutura em aço carbono e tampo em mdp ou mdf. Cor azul/cinza	UN	15
51	Mesa para exames clínicos, acolchoado D23 em Courvin, cabeceira com 4 posições, medidas aproximadas 185x55x80, material em aço, pintura em epóxi e capacidade mínima 120kg	UN	02
52	Mesa de escritório com 6 gavetas com borda abs. Tamanho mínimo 76x180X60cm (AxLxP), estrutura em aço carbono e tampo em mdp ou mdf. Cor azul/cinza	UN	06
53	Armário de escritório com 02 portas e 04 prateleiras. Estrutura em mdp 15 mm; costa em eucaplac 3 mm; borda em pvc 1 mm; dobradiça em aço; puxador em polipropileno; pés metálicos; pés com acabamento pintura eletrostática em epóxi fosco. Medidas aproximadas: altura: 160 x80x42cm (AxLxP). Cor cinza.	UN	21
54	Armário aéreo horizontal c/01 porta, estrutura em aço	UN	24
55	Mesa para computador com espaço para CPU, impressora e monitor, com 02 gavetas, estrutura em Mdp/Mdf. Medidas aproximadas 80x133x55 (AxLxC). Sapatas Niveladoras.	UN	01
56	Computador servidor (apenas servidor básico de entrada): Especificação mínima: que esteja em linha de produção, pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads, frequência de 3.5 GHz e Turbo Boost 3.9GHz; memória RAM de 16 a 32 GB ddr4 ECC 2133 MHZ (2 módulos de 8 GB), disco rígido: 2 x 1 TB 7200 RPM SATA 3 - configurado em RAID 1, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, conexão SATA, sem monitor, gabinete torre, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada), interfaces de vídeo integrada à CPU com 16 MB, fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item, sistema operacional Windows Server 2012 R2 standard (64 bits) ou superior. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento	UN	01



57	Geladeira degelo seco/prático, capacidade mínima 260 litros. Cor branco. Voltagem 110v	UN	03
58	Mesa para refeitório 08 lugares em MDF Branco de 25 mm com bordas fitadas cor preto, estruturas de aço, MDF 25mm, assento em polipropileno.	UN	01
59	Carro para transporte de roupas sujas em aço inox com tampa, construído em chapa de aço inoxidável, com tampa, alça e parachoque de borracha, pés com rodízios, sendo 2 com Giro de 360°, válvula para escoamento de líquidos, capacidade mínima 300 litros.	UN	04
60	Carro para transporte de material/roupa inox fechado, construído em chapa de aço inoxidável, provido de uma prateleira interna e duas portas com sistema de fechamento por trava, alça de transporte e parachoque de proteção nos quatro cantos, montado sobre chassis com rodízios, sendo 2 giratórios e 2 fixos. Dimensões externas aproximadas: 100x60x82cm (CxLxA)	UN	04
61	Leitor de código de barras/QR Code de balcão, com indicadores de leitura luminoso e sonoro, distância de leitura aproximadamente de 0cm a 30cm, velocidade de leitura aproximada de 100 leituras por segundo, formato fixo, conectividade cabo USB. Aplicações: lê códigos 1D, lê códigos 2D, lê códigos direto do celular, lê códigos direto do monitor, lê códigos QR Code.	UN	02
62	Gerador de energia a diesel mínimo 60kva. Motor diesel mínimo 3 cilindros, refrigerado a água por radiador e ventilação forçada, peso a seco aproximado 1200kg a 1400kg. Capacidade do tanque de 120L a 180L. 110-220v. Silenciado com QTA.	UN	01
63	Filtro retro lavável para água potável mínimo 5000L/h	UN	01

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. Para obter a avaliação do custo dos itens neste Termo de Referência, será feita a média de valores, através de pesquisa de preços em empresas no mercado

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do recurso direcionado através da RESOLUÇÃO SES Nº 2845 DE 31 DE AGOSTO DE 2022, no valor estimado de R\$ 1.798.652,61 (Um milhão, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

6. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. O material deverá ser entregue de acordo com as especificações deste Termo de Referência, após o recebimento da Nota de Empenho, nas seguintes condições:

- a) No Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde de Carmo, situado à Rua Martinho Campos, nº416, Centro – Carmo/RJ.
- b) No prazo de até 30 (trinta,) dias a contar da emissão da Nota de Empenho;
- c). No horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h;
- d). Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência no material entregue, será exigida a sua imediata substituição, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da retirada e reposição do material, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93.

6.2. Os produtos deste Termo Referência mesmo entregue e aceito ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada à má-fé do fornecedor ou este estiver em desacordo constatado quando de seu uso, conforme disposto na Lei nº. 8.078, de 11/09/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

6.3. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.

6.4. Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagem e esta deverá estar em perfeita condição de uso e frete dos itens a serem substituídos.

- a) Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens lacradas, com o rótulo de identificação do produto visível e legível.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as quantidades e especificações deste Termo de Referência, após o recebimento da Nota de Empenho.

- a) No Fundo Municipal de Saúde, situada à Rua Martinho Campos nº 416, Centro, Carmo/RJ, CEP: 28640-000. No horário das 08h às 12h e das 13h às 16h de segunda a sexta feira.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo Referência, devendo ser substituído de em 7 (sete) dias, sob pena das penalidades previstas, à custa da Contratada.

8. DA GARANTIA

8.1. Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinada pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 7 (sete) dias para substituí-los.

8.1.1. Nos itens fornecidos deverá estar especificado: marca, data de fabricação, número de lote, fabricante e outras referências que indique o produto a ser fornecido.

8.1.2. Os equipamentos a serem entregues deverão ter a garantia do fornecedor de no mínimo 12 (doze) meses, incluindo manutenção e substituição de peças se necessário.

8.1.3. Havendo necessidade de retirada ou substituição dos produtos fornecidos, esta deverá correr à expensas da contratada.

8.1.4. Todo equipamento que necessitar de montagem, esta deverá ser de responsabilidade do fornecedor.

8.2. Garantir que todo o objeto adquirido seja em conformidade com as especificações exigidas.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens lacradas, com o rótulo identificação do produto visível e legível.

9.2. Nos itens fornecidos deverá estar especificado: marca, número de lote, data de validade, fabricante e outras referências que indique o produto a ser fornecido.

9.3. Garantir que todo o objeto adquirido seja em conformidade com as especificações exigidas.

9.4. Deverá conter Alvará Sanitário ou licença Sanitária Estadual ou Municipal ou Distrital, vigente;

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. A execução do objeto do presente Termo de referência será de acordo com as especificações formuladas pelo Contratante no Edital e seus Anexos em referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Requisitar o fornecimento do objeto em conformidade com o que determina este Termo Referência.

11.2. Expedir a Nota de Empenho.

11.3. Comunicar à Contratada, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração ou do endereço de cobrança.

11.4. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição do produto

11.5. Exigir da contratada, fiel cumprimento dos deveres e obrigações decorrentes desta contratação.

11.6. Promover o acompanhamento e fiscalização do contrato, por meio de servidor público designado para esse fim de acordo com o Art. 67 da Lei 8666/93, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do mesmo.

11.7. Verificar a regularidade do recolhimento dos encargos sociais e demais documentos conforme item 11.1, antes de efetuar o pagamento à Contratada.

11.8. Comunicar a Contratada qualquer descumprimento de obrigações e responsabilidades previstas nesse Termo de Referência e no respectivo Contrato, determinando as medidas necessárias à sua imediata regularização.

11.9. Aplicar, por atraso ou inexecução parcial ou total do objeto deste Termo de Referência, as sanções administrativas previstas e fundamentadas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil, criminal e outras previstas na legislação em vigor.

11.10. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

11.11. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição do produto.

11.12. Prestar informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa vencedora, e pertinente ao objeto do contrato.

11.13. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações do Termo Referência.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO

12.1. Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade produto fornecido, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

12.2. Entregar o produto cotado, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo Referência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

12.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência.

12.4. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.

12.4.1. Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei.

12.5. Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

12.6. Obedecer rigorosamente ao prazo de entrega. Será cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso na entrega do material.

12.7. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à entrega do produto nos respectivos endereços citados acima

12.8. A contratada, além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, obriga-se a:

a) Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerente ao objeto da contratação.

b) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

c) Emitir nota fiscal, correspondente a prestação dos serviços, acompanhada de todas as CND's.

d) A contratada ficará obrigada a aceitar acréscimos ou supressões nos limites legais.

12.10 Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

12.11. Os produtos deverão ser entregues, livres de qualquer despesa e não serão aceitas quaisquer alegações com fundamento no desconhecimento das condições e local de entrega que possam vir a prejudicar o cumprimento das disposições contratuais.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A contratante através de servidor do quadro de funcionários a ser indicado, que acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo a Procuradoria Geral do Município, conforme art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

14. DAS INCORREÇÕES DO FORNECIMENTO

14.1. Havendo necessidade de retirada ou substituição dos produtos fornecidos, esta deverá correr à expensas da contratada.

14.2. Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinada pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros vícios, a contratada terá um prazo de 7 (sete) dias para substituí-los.

15. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1. O início da execução dos objetos será após a homologação, assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho; com entrega imediata partir da assinatura do contrato.

16. DO PAGAMENTO

16.1. No prazo de 30 (trinta) dias, será procedido o pagamento, contados a partir da emissão da nota fiscal, devidamente atestada – a qual conterà o endereço, o CNPJ, os dados bancários da empresa, a descrição clara do objeto do contrato – valor em moeda corrente nacional que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: a) CND Federal; b) CRF FGTS; c) CND Municipal; d) CND Trabalhista.

16.2. Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal (is) de Serviços/ Fatura(s) ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esse documento será devolvido à contratada, e o pagamento ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras;

16.3. Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da(s) Nota(s) Fiscal (is) de Serviços/Fatura(s), não acarretando qualquer ônus para a Administração Pública.

16.4. Os preços estabelecidos no presente contrato serão fixos, salvo os casos previstos em Lei.

17. DAS SANÇÕES

17.1. Sem prejuízo das sanções previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa.

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

a) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);

b) Pela inexecução total ou parcial do Contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida;

d) Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida;

O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens (a), (b) (c) e (d), será o valor inicial do Contrato;

17.2. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos



P R E F E I T U R A
C A R M O
C i d a d e B e l a

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Carmo/RJ.

18. CONDIÇÕES FINAIS

18.1. Fica assegurado ao contratante, mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.

18.2. Cabe ao requisitante, o direito de recusar o produto que não corresponder aos critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

18.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

FABÍOLA DA SILVA WERNECH
Secretária Municipal de Saúde
Port. 102/2022